

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibai, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 ,declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE DE BARREIRAS/BAHIA, LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISO, 333, BAIRRO SANDRA REGINA. CEP: 47.802-090, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ESTUDANTES DESTE MUNICÍPIO; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA S.A.S Nº 55/DE 24/02/1999.; Locatário: GILMAR OLIVIERA RODRIGUES, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº CPF: 962.364.185-00, RG- 940140276, residente e domiciliado na Cidade Barreiras – Bahia.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo adm. 16/2022-Dispensa nº 01D/2022 - Contrato nº 01D/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Uibai, Ba. Contratado: GILMAR OLIVIERA RODRIGUES, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº CPF: 962.364.185-00, RG- 940140276, residente e domiciliado na Cidade Barreiras – Bahia.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE DE BARREIRAS/BAHIA, LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISO, 333, BAIRRO SANDRA REGINA. CEP: 47.802-090, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ESTUDANTES DESTE MUNICÍPIO; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA S.A.S Nº 55/DE 24/02/1999.

Valor Global: R\$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais), sendo o preço fixo e irreajustável pago da seguinte forma: valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

. Data de assinatura do contrato: 13/01/2022. Vigência: 31/12/2022.

Uibai – Bahia, 13 de janeiro de 2022.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal.